

**INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 299/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0027429/2023 para supressão de uma árvore na Rua Diógenes Duarte Paes, 70, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 300/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0027432/2023 para supressão de uma árvore na Rua José Storani, s/n, final da rua, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 301/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0027433/2023 para supressão de uma árvore na Rua Diógenes Duarte Paes, defronte ao 140, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 302/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0027458/2023 para supressão de uma árvore na Rua Augusto Trevisan, 210, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 303/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0027462/2023 para supressão de duas árvores na Rua Augusto Trevisan, 121, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 304/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0027464/2023 para supressão de uma árvore na Rua Joaquim Pires de Oliveira, 96, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 305/2023

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0027464/2023 para supressão de 7 árvores na Rua Evandro César Gnaccarini, defronte 127, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

**AGRONEGÓCIO,
ABASTECIMENTO E TURISMO****EDITAL Nº 05 DE CONVOCAÇÃO DOS INSCRITOS DO SEGMENTO “MEIOS DE HOSPEDAGEM” DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ PARA ELEIÇÃO DE SEUS REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

O Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI 0004040/2021,

CONSIDERANDO os recursos interpostos em face da eleição para o segmento «MEIOS DE HOSPEDAGEM» para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO;

CONSIDERANDO a decisão da Mesa Coordenadora da Plenária da eleição ocorrida em 12 de julho de 2023, contida da Ata de Reunião datada de 17 de julho de 2013, constante do documento SEI (SEI nº 0981844);

CONSIDERANDO a existência de inscrição de membros desse segmento em duplicidade;



AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

CONSIDERANDO, por fim, o objetivo de assegurar o princípio da isonomia em face dos demais segmentos, que não terão a oportunidade de novas inscrições,
RESOLVE:

1 - ANULAR as inscrições efetuadas em duplicidade pelas seguintes empresas para representação do segmento «MEIOS DE HOSPEDAGEM» para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, em atendimento ao Edital de Convocação publicado na Imprensa Oficial do Município em 02 de junho de 2023, Edição nº 5279, pág. 44:

- A) Paula Pereira Perpetuo - Átrio Hotel
CNPJ - 80.732.928/0025-77
A1) Ana Raquel de Andrade - Átrio Hotel
CNPJ - 80.732.928/0025-77
B) Natália Lusvaldi - Hotel Quality
CNPJ - 07.853.444/0001-19
B1) Juliana Moyses - Hotel Quality
CNPJ - 07.853.444/0001-19
C) Margarida Natiele Bezerra - Hotelaria Ibis
CNPJ - 09.967.852/0186-89
C1) Renato de Jesus Simo - Hotelaria Ibis
CNPJ - 09.967.852/0186-89
D) Lilian Cristiane Franco - Adágio
CNPJ - 09.967.852/0191-46
D1) Flavia Olivia B. Silva Garcia - Adágio
CNPJ - 09.967.852/0191-46

2 - CONVOCAR, através do presente Edital, os representantes do segmento «MEIOS DE HOSPEDAGEM», cujas inscrições foram anuladas em razão de duplicidade, para optarem, dentre uma das inscrições já realizadas e em atendimento ao Edital de Convocação publicado na Imprensa Oficial do Município em 02 de junho de 2023, Edição nº 5279, pág. 44, permitindo a realização de nova eleição desse segmento.

3 - O período para a opção de que trata o item «2» observará o ANEXO I deste Edital.

4 - Ficam ratificadas as normas estabelecidas no Edital de Convocação publicado na Imprensa Oficial do Município em 02 de junho de 2023, Edição nº 5279, quanto aos itens «4», «5» e «6».

Jundiaí, 18 de agosto de 2023.
EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

ANEXO I CRONOGRAMA

Período de opção dentre as inscrições já realizadas:

De 18 de agosto a 27 de agosto de 2023

Eleições:

30 de agosto de 2023

Publicação da lista de conselheiros eleitos na IOM:

1 de setembro de 2023

Local:

Paço Municipal – auditório – 8º andar, ala norte.

Horário: **15:00hs.**

Prazo para Recurso: 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do Resultado das Eleições na IOM.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 17 de 18 de agosto de 2023 CONVOCAÇÃO PARA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

De acordo com a Lei Municipal 9.716 de 04 de março de 2022 que institui a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, convoca-se todos os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a reunião exclusivamente presencial, que ocorrerá no dia 29 de agosto de 2023, às 10h00, na Sala de Situação do Paço Municipal, 7º andar, ala Sul, Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico - Jundiaí - SP 13.214-900.

Segue a pauta definida até o momento:

1. Eleição para a escolha de Presidente, Vice-presidente e Secretário-geral, para a gestão do biênio 2023/2025 do referido conselho;
2. Definição do calendário para as reuniões ordinárias do ano de 2023 do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e
Tecnologia

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

PORTARIAS

PORTARIA N.º 10 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

MÔNICA GROPELO, Superintendente da **FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ – FVTEC**, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Lei de Adiantamento nº 3474/89:

DESIGNA para recebimento de numerário, a título de adiantamento em nome da servidora **ANA PAULA KLINKE**, para atendimento de despesas a serem realizadas pela **FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ – FVTEC**, em substituição ao Sr. **SILVIO ROMÃO VITOR DA SILVA** retroagindo os seus efeitos a 17/07/2023.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FVTEC no décimo oitavo dia do mês de agosto de 2023.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

RESULTADO DO CHAMAMENTO Nº 01/2023 DE SELEÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS A COMPOR O EVENTO “ VITRINE DA DANÇA” TEMPORADA 2023.

MARCELO PERONI, Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER** os deferidos/indeferidos do chamamento nº 01/2023 seleção de projetos destinados a compor o evento “Vitrine da Dança” temporada 2023, segue abaixo:

RAZÃO SOCIAL		SITUAÇÃO
1	ACADEMIA DE DANÇA DANCE COMPANY	DEFERIDO
2	ALLEGRO CURSOS DE DANÇA LTDA	DEFERIDO
3	BAILLARE ESTÚDIO DE DANÇA LTDA	DEFERIDO
4	CENTRO DE ARTES ENTRELACÊ	DEFERIDO
5	CLUBE JUNDIAIENSE	DEFERIDO
6	DANZARIA ESTÚDIO DE DANÇA LTDA	DEFERIDO
7	ESCOLA DE DANÇA AGUIAR E GALEMBECK LTDA	DEFERIDO
8	FABIANA REGINA ALBOLEA VOLPI	INDEFERIDO ITENS 1.1 A, B e C
9	FIDEM ARTE EM DANÇA LTDA	DEFERIDO
10	G.A.Z PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	DEFERIDO
11	JO MARTIN ARTES CÊNICAS S/C LTDA	DEFERIDO
12	LA BELLA ARTE ESCOLA DE DANÇA	DEFERIDO
13	LUX PRODUÇÕES EIRELI	DEFERIDO
14	MAG GRUPPONI EPP	DEFERIDO
15	MONALISA PIZZOLATO BARROS 26034635861	DEFERIDO
16	TALITA RAQUEL DE OLIVEIRA 21848825854	DEFERIDO

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte três.

MARCELO PERONI
Superintendente